

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 001/SVMA/2016

CONTRATO Nº 006/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.271.576-1

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2014 - ATA DE RP Nº 002/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –
CNPJ nº 65.035.222/0001-95.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO
PARQUE DO CARMO - OLAVO EGYDIO SETÚBAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a
partir de 14/01/2016, pelo valor inicialmente contratado.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 3.634.168,80 (três milhões e seiscentos e
trinta e quatro mil e cento e sessenta e oito
reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-08

NOTA DE EMPENHO: 6860/2016, 6873/2016 e 6932/2016

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **MARINA DELLA VEDOVA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Tâmara, nº 05 – sala 24, Centro CEP: 06320-020, município de Carapicuíba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, fone/fax: (11) 3611-1177 / 7765, e-mail: sammer@eratecnica.com.br, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO**, portador do RG nº 12.923.880-SSP/SP e CPF/MF nº 129.097.868-97, e de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 302/303, publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/01/2016 às fls. 70, do processo administrativo nº 2014-0.271.576-1, e resolvem por meio deste termo de aditamento prorrogar o Contrato 006/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

CLÁUSULA PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **14/01/2016**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 3.634.168,80** (três milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), considerando a redução contratual autorizada sob fls. 197/198, e observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

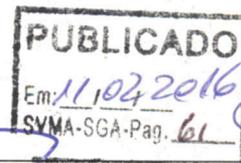
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 10 de fevereiro 2016



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
MARINA DELLA VEDOVA
CHEFE DE GABINETE


ERÁ TÉCNICA ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ANDRÉ MARGARIDO PACHECO
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Calma
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

